



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama

Câmara Mun. de Araruama  
Projeto de  
Resolução  
Nº 159  
FL. Nº 01  
96

Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Conceder Título de "Mulher Cidadã"  
A Sra. Danielle Daetio Debona

AUTOR: Vera Roberta Nobre Barreto

Projeto de Resolução N.º 159 de 30/10/2024

Resolução N.º 494 de 14/11/2024

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>14 / 11 / 2024</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Roberta Barreto



Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões

Em 31/10/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO 159 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3365  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fis. nº \_\_\_\_\_  
Em 30/10/24  
Ass.: \_\_\_\_\_



CONCEDE TÍTULO DE "MULHER CIDADÃ"

A SR<sup>a</sup> DANIELE DALTIO DEBONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. PRESIDENTE  
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - É conferido Título de Mulher Cidadã a Sr.<sup>a</sup> Daniele Daltio Debona.

**Art. 2º** - A entrega do Título de Mulher Cidadã, acompanhado do Diploma confirmatório da outorga, deferida por essa resolução, processar-se-á Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em comemoração à Semana da Mulher.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

*Roberta Nobre Barreto*

ROBERTA NOBRE BARRETO – 2ª Vice Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação única.  
Em 14/11/24

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão  
Em 12/11/2024  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Roberta Barreto



### JUSTIFICATIVA



Nascida em 19 de outubro de 1979, em Cachoeiro de Itapemirim.

Filha de Ozorio Calegare Debona e Dalva Helena Daltio Debona.

Casada com Antônio Carlos. É mãe de Jonas.

Há 12 anos escolheu a cidade de Araruama pra viver e criar seu filho.

Trabalha de forma voluntária cuidando de cães que são resgatados em situação de maus tratos, abandono ou atropelados em vias públicas.

Daniele, uma verdadeira protetora e anjo dos animais. Sua dedicação, amor e compaixão pelos seres mais vulneráveis são inspiradores para todos nós, continue fazendo o bem!

Você é uma voz para os que não têm voz. Seu trabalho é um testemunho do poder do amor e da empatia por tudo o que faz para proteger, cuidar e amar os animais.

Dona de um sorriso largo e radiante, ensina aos que estão a sua volta que sempre vale a pena sorrir, mesmo diante das adversidades.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº \_\_\_\_\_

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,  
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes



## FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

### TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA  2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ  4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

### 6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício  Mérito Artístico  Mérito Desportivo  Mérito Educacional   
 Mérito Empresarial  Mérito da Enfermagem  Mérito Jornalístico   
 Mérito Liderança Comunitária  Mérito Literário  Mérito em Medicina   
 Mérito em Meio Ambiente  Mérito da Segurança Pública   
 Mérito Religioso \_\_\_\_\_

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

### DADOS PESSOAIS

#### OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Danielle Daltis Debora.

LOCAL NASCIMENTO cachoeiro itapimirim DATA DE NASCIMENTO 19/10/79

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 12 anos

ENDEREÇO R: Petrópolis nº 100 - coqueiral

TELEFONE (S) PARA CONTATO (22) 98181 - 0179

E- MAIL danizinha\_debora@hotmail.com

PAI Osorio Calegane Debora

MÃE Dalva Helena Daltis Debora.



ESTADO CIVIL união estável

NOME CONJUGE Antônio Carlos

NÚMERO DE FILHOS 1 NETOS - BISNETOS

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

FUNDAMENTAL  MÉDIO  TÉCNICO

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO  CURSO Gestão Hospitalar



**GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR**

BACHAREL

LICENCIATURA

PÓS-GRADUADO

MESTRADO

DOUTORADO

**INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES**

nao trabalhou formalmente!

**DADOS PROFISSIONAIS**

PROFISSÃO \_\_\_\_\_

EMPRESA ATUAL \_\_\_\_\_

CARGO \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_\_



Câmara Municipal de Araruama  
Projeto de  
Resolução  
Nº 159  
FL. Nº 06  
J.

**HISTÓRICO PROFISSIONAL**

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

voluntário em resgate de cães que  
foram abandonados ou atropelados  
nas vias públicas.

**DADOS RELEVANTES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ARARUAMA, 30 DE outubro DE 2024

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR  
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**



---

**ORIGEM**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **8529**

Responsável: **IRIS VITORIA MAURIY PE**

Data e Hora: **31/10/2024 17:15:44**

Despacho: **PROJ DE RESOLUÇÃO Nº 159- CONCEDE TÍTULO MULHER CIDADÃ A SRª DANIELE DALTO DEBONA**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 31 de outubro de 2024**

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA E PROTOCOLO**

---

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 3365/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE RESOLUÇÃO Nº 159- CONCEDE TÍTULO MULHER CIDADÃ A  
SRª DANIELE DALTO DEBONA

---

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
**COMISSOES**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3543  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 11 de 24  
Ass.: JH



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**PARECER**

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 159 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, CONCEDE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A SRA. DANIELE DALTIO DEBONA.

A proposta do Título Mulher Cidadã, a ser outorgada pela Câmara Municipal de Araruama, tem como objetivo homenagear mulheres que se destacaram por iniciativas relevantes em nossa cidade. Trata-se, antes de tudo, de um reconhecimento ao papel histórico desempenhado pela homenageada.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria, as Comissões acima mencionadas entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestaram-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2024.

Continuação do parecer referente ao Projeto de Resolução nº159/2024



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3543  
Livre nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 11/11/24  
Ass.: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

\_\_\_\_\_

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Arídio Martins Vieira Filho

**COMISSÃO PERMANENTES DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
MULHER**

Maria da Penha Bernardes

Roberta Nobre Barreto

João Carlos de Deus



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 494 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A SENHORA DANIELE DALTIO DEBONA.**

( Projeto de Resolução nº 159 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **DANIELE DALTIO DEBONA**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente